

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica
(Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Reclassificação: 2019.1)

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no **dia 08/03/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **sala 121 – 2º andar do Pavilhão de Aula Teóricas -PAT**. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).

Nome	Situação
<p align="center">CAROLINE RODRIGUES DA SILVA</p>	<p align="center">INDEFERIDO</p> <p>Documentos pendentes:</p> <p>1) Formulário específico de inscrição em vagas reservadas preenchido em formato atualizado, disponível em http://r1.ufrj.br/sisu/wp-content/uploads/2019/01/formulario-de-vulnerabilidade-socioeconomica-2019-1.pdf</p> <p>2) Extrato do CNIS com relações previdenciárias (remunerações) obtido em um posto do INSS (Candidata e Carine);</p> <p>3) Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Candidata e Carine);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>4) Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Candidata e Carine);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>5) Cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal, ou declaração de isenção de imposto de renda (Candidata e Carine);</p>

	<p>6) Cópia do Termo de rescisão completo (só foi entregue a última página) de contrato de trabalho do último vínculo empregatício (últimos 12 meses) (Candidata);</p> <p>7) Declaração informando o valor mensal recebido pela pensão por morte da mãe (Candidata e irmãs);</p> <p>8) Declaração original e assinada esclarecendo situação de moradia e sobre a entrega do comprovante de residência em nome do pai, visto que o mesmo não foi declarado no formulário como um dos membros familiares que vive na mesma residência da candidata.</p>
<p>DIOGO DA HORA MOURA</p>	<p>DEFERIDO</p>
<p>GABRIEL DOS SANTOS FONSECA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentos pendentes:</p> <p>1) Comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou do candidato (gás, energia elétrica, água ou telefone) ou Declaração esclarecendo a situação de moradia;</p> <p>2) Cópia do documento de Identidade e do CPF (Candidato);</p> <p>3) Declaração de não possuir conta corrente com assinatura e data: dia, mês e ano (Candidato, Mãe, Larissa e Rebeca);</p> <p>4) Declaração de não possuir conta poupança com assinatura e data: dia, mês e ano (Candidato, Mãe, Larissa e Rebeca);</p> <p>5) Cópia legível dos contracheques referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Larissa);</p> <p>6) Cópia legível do Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (Larissa);</p> <p>7) Declaração de desemprego informando a forma de provimento (sustento) nos meses de meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, com assinatura e data: dia, mês e ano (Mãe, Candidato e Rebeca);</p> <p>8) Declaração informando o valor mensal recebido da pensão alimentícia referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 das sobrinhas, assinadas por suas respectivas mães e com data: dia, mês e ano;</p>

	<p>9) Declaração informando o valor mensal recebido referente à pensão alimentícia do Pai, assinada e com data: dia, mês e ano (Candidato e Rebeca)</p>
<p>MARIANA AZEVEDO ARAUJO</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentos pendentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com página de identificação, últimos contratos de trabalho e páginas seguintes em branco, em que há o registro de contrato de trabalho da empresa Expresso Pégaso LTDA entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Pai); 2) Cópia legível do contracheque de outubro, novembro e dezembro/2018 referente ao emprego na Empresa Expresso Pégaso LTDA (Pai); 3) Cópia do Extrato da conta bancária (corrente e/ou poupança) em que foi depositado o salário referente ao emprego na Empresa Expresso Pégaso LTDA, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Pai); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 4) Comprovantes para esclarecimento da movimentação bancária na conta corrente do Banco Bradesco do pai da candidata, em relação aos depósitos e transferências em nome de Emidio A. da Silva (meses de outubro, novembro e dezembro/2018) e em nome de Katia Regina C. Hora e da empresa WGAT Transporte de Carga Eire (mês de dezembro/2018) (Pai); 5) Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Pai); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p>

<p style="text-align: center;">PRISCILA DE QUEIROZ SILVA GUSMÃO</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentos pendentes:</p> <p>1) Extrato do CNIS com relações previdenciárias (remunerações) obtido em um posto do INSS (candidata);</p> <p>2) Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Esposo);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>3) Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Esposo);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>4) Cópia legível do contracheque do mês de dezembro/2018 (Esposo)</p>
<p style="text-align: center;">MILLENA DA SILVA GOUVEIA</p>	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>
<p style="text-align: center;">RAQUEL EVARISTO DE MIRANDA</p>	<p style="text-align: center;">DEFERIDO</p>

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no **dia 08/03/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **sala 121 – 2º andar do Pavilhão de Aula Teóricas -PAT**. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).